



INDICAÇÃO Nº 178 DE 2025

“Que indica a construção de gatil Público no Município de Bonfim.”

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que se possível seja construído um gatil municipal, neste Município de Bonfim/MG.

JUSTIFICATIVA:

O município de Bonfim enfrenta grandes problemas relacionados ao abandono de gatos em vias públicas e nas comunidades rurais. A ausência de uma estrutura própria para acolhimento, cuidado e controle populacional desses animais tem causado transtornos à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar da população.

Os gatos, quando abandonados, podem formar colônias sem controle, o que contribui para a transmissão de doenças e acidentes, além do sofrimento dos próprios animais. A construção de um Gatil Público é uma medida de grande relevância social e ambiental, pois permitirá:

- Recolhimento, abrigo e tratamento adequado para os gatos abandonados;
- Implementação de programas de controle populacional por meio da castração;
- Realização de campanhas de adoção responsável;
- Ações de conscientização da população sobre guarda responsável e combate ao abandono.

Indicação:

Indica-se ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que autorize a construção do Gatil Público de Bonfim, com estrutura adequada para acolhimento, atendimento veterinário, controle populacional e estímulo à adoção consciente dos animais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 25 de agosto de 2025.


Reginaldo Marcelino de Oliveira

Vereador


Página 1 de 1



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000